

## AFBNB entrega documento à Presidência da República com propostas para a região, o BNB e os trabalhadores

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) registra a entrega do documento que foi encaminhado a todos os candidatos nos dois turnos das eleições presidenciais, tendo sido reencaminhado à Presidência da República após a reeleição da presidente Dilma Rousseff, por meio de ofício disponibilizado a seguir:

**D**urante o processo eleitoral, já no primeiro turno, a Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) elaborou um documento denominado "Nordeste - sem ele não há solução para o Brasil - documento aos presidentiáveis", que reúne contribuições obtidas a partir do debate junto ao corpo funcional do BNB e das reflexões produzidas ao longo dos anos pela Associação, como aconteceu em 1996, com o "Projeto Nordeste Cidadania"; em 2006, com o livro "Por um Nordeste Melhor"; em 2010, com a "Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional", os quais, como ocorreu agora nas eleições presidenciais de 2014, também foram disponibilizados aos então candidatos à presidência da república.

O documento foi encaminhado aos pleiteantes ao cargo tanto no primeiro turno quanto no segundo turno do processo eleitoral. No referido documento, a AFBNB aborda aspectos que considera necessários para uma Política Nacional de Desenvolvimento que contemple o recorte regional, pautando em especial a



região Nordeste, o fortalecimento das instituições de desenvolvimento - a exemplo do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), considerando a sua importância histórica e o papel a ser cumprido por este órgão diante das demandas de toda a sua área de atuação, ou seja, a área de operacionalização do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Outro aspecto não menos importante e de grande relevância, e que também consta do documento, são as reivindicações dos trabalhadores do BNB (da ativa e aposentados), tanto do ponto de vista da gestão quanto das relações de trabalho.

É oportuno lembrar que por ocasião do evento de campanha eleitoral, na cidade de Goiana (PE), no dia 21/10/2014, tivemos a oportunidade de entregar pessoalmente a Vossa Excelência o documento ao qual fazemos referência neste texto. Passado o pleito, a Associação considera importante, por isso mesmo necessária, a formalização

da entrega do documento para discussão do seu teor agora na condição de reeleita para a Presidência da República. Nesse sentido, o reencaminha.

Para a AFBNB, a formatação de uma política nacional de desenvolvimento passa por uma construção nas diferentes esferas e forças políticas: governos, parlamento, instituições governamentais e não governamentais, entidades de classe e demais organizações da sociedade civil, por exemplo.

E como forma de contribuição e engajamento em torno do desenvolvimento e da melhoria das condições de vida dos trabalhadores, dispomos para conhecimento nossas propostas e estratégias para o Nordeste, para o fortalecimento do BNB e seus recursos humanos, assim como dos demais órgãos regionais cujas prerrogativas institucionais voltadas ao desenvolvimento são de grande importância para o país.

## Demandas sobre as relações de trabalho que constam do Documento:

- Cumprimento do direito constitucional da isonomia de tratamento entre os funcionários do BNB, bem como o fim do trabalho gratuito;
- Democratização da CIN – Pessoal, especialmente quanto ao processo de movimentação de funcionários (comissionamento, promoções, transferências, convocação para participação de treinamentos, capacitação etc.);
- Medidas contra o assédio moral em todos os níveis;
- Melhoria nas condições de higiene e segurança no trabalho, sobretudo nas agências;
- Quitação de todos os passivos trabalhistas;
- Plano de Cargos e Remuneração compatível com uma instituição de Desenvolvimento, guiado pelo princípio de cargos e carreira do estado;
- Combate à precarização do trabalho no BNB;
- Sistema de avaliação de pessoal com impacto nas promoções onde não prevaleça a subjetividade;
- Garantia da dignidade previdência para todos os funcionários do BNB: restabelecimento do direito aos empregados que fazem parte do Plano Benefício Definido (BD), cujo valor do benefício foi aviltado substan-

cialmente em 1997 em decorrência da alteração da fórmula de cálculo, à revelia do estatuto da CAPEF e da legislação vigentes, realidade que impede a aposentadoria plena dos funcionários do Banco. Neste aspecto reivindicamos a aplicação das seguintes políticas: aporte de recursos federais, nos moldes do que fora praticado na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, devidamente corrigidos, voltado ao fortalecimento da CAPEF; resgate do direito do empregado ao complemento fidedigno dos seus proventos, nos moldes pactuados quando de sua adesão à previdência privada patrocinada pelo BNB; revisão do reajuste nas contribuições dos aposentados, de acordo com a realidade e proporcionalmente aos benefícios recebidos, com um ín-



dice de cobrança abaixo das contribuições pagas atualmente pelos funcionários da ativa, o que implicaria da redução das contribuições que atualmente correspondem a 21,25%, em observância ao que estabelece o Estatuto da Capef.

## Propostas institucionais no Documento:

- O cumprimento de todos os artigos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, que garantem um olhar diferenciado ao Norte e Nordeste, à redução das desigualdades e à inclusão social;
- A regulamentação do artigo 192, da CF 1988, garantindo o fortalecimento das instituições financeiras de caráter regional, por meio da democratização e regionalização do orçamento público federal. É necessária uma demonstração inequívoca de que o recorte regional é fundamental para o desenvolvimento harmônico do Brasil;
- Aumentar o capital social do Ban-

co do Nordeste em pelo menos R\$ 10 bilhões foi conquista não obtida no período de 2011-2014, embora tendo sido autorizado pela Lei 7.212/2012 o incremento de R\$ 4 bilhões para o capital social do BNB até 2014. Neste aspecto, é urgente a concretização dessa vitória com a efetivação do aporte do respectivo montante aprovado;

- Alocar ao BNB recursos dos Fundos Setoriais, em pelo menos R\$ 500 milhões anuais (10% dos R\$ 5 bilhões do orçamento de 2013), para serem administrados nos moldes do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDECI e do Fundo Social, para o incentivo a inovação e pes-

quisa no semiárido e nos municípios de baixa renda, como sugerido pela AFBNB na “Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional”;

- Fortalecer o BNB, enquanto principal agente de financiamento regional e administrador **exclusivo** do FNE, de forma a que sua atuação não se restrinja ao crédito, mas envolva ações de fomento, nas áreas social, ambiental, cultural, científico-tecnológica e de infraestrutura, dentro de uma perspectiva de assegurar a melhoria das condições de vida da população do Nordeste e área de atuação do FNE.

# AFBNB reafirma que BNB não pode ser “moeda de troca” política e traça perfil de gestor para o Banco

Sempre que um processo de transição política está em curso, seja em nível federal ou em outros patamares, os desdobramentos do jogo de interesses acabam “respingando” em instituições públicas como o BNB. Em tempo, já se cogita a mudança da gestão do Banco em virtude da formação da nova equipe que comandará o país a partir de 2015.

Registros na imprensa dão conta de que há possibilidade de mudanças neste sentido, com balões de ensaio de um lado e por outro lado exacerbação da atual gestão, todos motivados por articulações e interesses políticos. Esse jogo de interesses também reflete nas esferas internas.

Em observância a essa situação, como sempre tem procedido em relação ao caso, a AFBNB reforça sua opinião de que as Instituições como o BNB devem ser levadas a sério. O Banco não pode ser instrumento de barganha política ou uma simples moeda de troca dos interesses e das articulações políticas. Nesse sentido reedita documentos que demonstram sua visão quanto a esses aspectos. Apesar de não ser tema novo, vale para os dias atuais, quais sejam: “O BNB não é moeda de troca” e o “Perfil do Gestor”, assuntos mais um vez pautados no documento encaminhado à Presidência da República.

## O BNB não é moeda de troca; é Agente de Desenvolvimento!

O filme é repetido. Sempre que ocorre discussão a respeito da sucessão (diretores e presidente) no Banco do Nordeste do Brasil (BNB), boatos e factóides surgem à revelia na imprensa dando conta de que político “A” indicou seu apadrinhado “B” para a presidência, mas que o político “C” prefere que o posto seja ocupado pelo seu apadrinhado “D” e por aí vai.

Faz-se relevante que o Governo Federal reconheça, de fato e de direito, o papel imprescindível e toda a importância que o BNB tem para região onde atua (Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo), desvinculando-o de qualquer instrumentação de barganha política.

Assim como desenvolvemos um perfil para a gestão, que aponta para uma visão desenvolvimentista, com respeito aos valores éticos e morais, com ilibada reputação, com valorização dos trabalhadores e respeito à sociedade, também há de se afirmar que o BNB é uma instituição que - pela sua missão e responsabilidade com a sociedade nordestina - não pode estar refém, tanto em termos administrativos quanto negociais, de interferências políticas.

Para a AFBNB, este referencial maior é fundamental para uma instituição respaldada por uma história com mais de seis décadas de relevantes serviços prestados à sociedade, com presença marcante na sua área de atuação, através de ações que buscam o estabelecimento da cidadania, da inclusão social, da geração de oportunidades e melhoria da qualidade de vida do povo. Também é fundamental considerar o respeito aos trabalhadores do BNB, capacitados e dedicados ao cumprimento da sua missão institucional.



Nessa perspectiva, a AFBNB defende que a nomeação para a presidência do BNB seja de responsabilidade única e exclusiva da Presidência da República, a partir de um perfil criterioso, como o apresentado pela Associação.

Com esse entendimento, a diretoria da AFBNB reafirma que esse debate passa pelo reconhecimento por parte do Governo Federal, bem como de todos os atores políticos, de que o BNB, por toda a sua história e relevância, não é moeda de troca; é, sim, Agente de Desenvolvimento. Portanto, merece e exige o devido respeito!

# O perfil do gestor do BNB



Na perspectiva de melhorar os rumos do BNB, a Associação defende novos caminhos que redundem em novas atitudes e novas formas de enfrentar velhos problemas no Banco. Assim, enfatiza as principais posturas/ações a serem adotadas por uma equipe de administração do Banco, idéias essas compatíveis com uma instituição que é referência em desenvolvimento:

- Valorização do Plano de Cargos do funcionalismo, política fundamental para a manutenção de talentos e evitar grande evasão e rotatividade nos quadros de pessoal;

- Definição de uma política específica e estratégica que vise ao desenvolvimento, que valorize inclusive os diversos segmentos técnicos do Banco das diversas áreas, como os Agentes de Desenvolvimento e Técnicos de Campo, por exemplo;

- Fim dos métodos de trabalho e de práticas transigentes à pressão por metas, ao assédio moral sem a devida punição aos assediadores, à extrapolação da jornada de trabalho, à avaliações induzidas etc.;

- Transparência nos processos internos, como designações e concorrências;

- Diálogo com as entidades representativas dos funcionários em sua plenitude, sobretudo a AFBNB;

- Respeito ao princípio da isonomia de tratamento entre

os funcionários (das condições de trabalho à garantia de direitos e oportunidades);

- Restabelecer direitos e benefícios, a exemplo da dignidade previdenciária;

- Cumprimento do princípio constitucional da isonomia de tratamento.

**PERFIL** - Como forma de contribuir para uma discussão mais profunda e que possa sensibilizar não somente os funcionários do Banco, mas toda a população nordestina, a AFBNB resgata os pontos do documento elaborado em 2006, os quais ratifica, com acréscimos, como imprescindíveis à gestão do Banco do Nordeste do Brasil:

1. Reputação ilibada, tradição de seriedade e honestidade no trato e na gestão de assuntos públicos ou privados.

2. Competência e experiência técnica e na gestão pública ou empresarial (privada), de preferência na área financeira e de crédito para desenvolvimento; conhecimento técnico sobre o BNB.

3. Conhecimento das questões econômicas e sociais do Nordeste, do Brasil e do mundo.

4. Competência para transitar no universo político e empresarial, no País e, em especial, no Nordeste.

5. Tradição de gestão transparente, ética, democrática e participativa, com respeito às pessoas e à dignidade do trabalho e do trabalhador.

6. Capacidade de diálogo com as diferentes forças atuantes na região e respeito ao contraditório, peculiar da relação capital e trabalho, bem como da diversidade de pensamento.

7. Sensibilidade para lidar com pessoas e com os conflitos entre estas.

8. Firmeza e autonomia para decisões em casos de atitudes improbas e de má gestão por parte de gestores, do ponto de vista operacional e/ou de Recursos Humanos.

9. Autonomia e isenção perante setores partidários e interferências políticas.

10. Reconhecida capacidade de abertura para o diálogo e interação com os funcionários.

A Diretoria da AFBNB.